

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GEMANS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.344.972/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-154LSM_E53CXDW&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BONFIM PAIVA

NESTOR SEVERIANO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 410.780.555-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0313621250, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA FREDERICO SILVANY, S/N, ENGENHO VELHO DE BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40240540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GEMANS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204780033, com sede Rua Portugal, 74, Edifício Status, Sala 305, Comércio Salvador, BA, CEP 40015000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.344.972/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial GEMANS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GEMANS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS..

Req: 81100000037352

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GEMANS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.344.972/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-154lSM_E53CXDw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. DEI DE AGUIAR NOBRE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1980, Casado em comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF nº 807.298.865-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1148930809, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PORTELA FIGUEIREDO, 20, JAGUARIPE I, SALVADOR, BA, CEP 41342822, BRASIL.

RICARTE NAZARENO COSTA BORGES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/03/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 989.627.015-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 41269, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na RUA TRES DO CANAL, 24, GLEBA A, CAMACARI, BA, CEP 42803790, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Após alteração acima descrita, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
NESTOR SEVERIANO DA SILVA	470.000	470.000,00	94
RICARTE NAZARENO COSTA BORGES	25.000	25.000,00	5
DEI DE AGUIAR NOBRE	5.000	5.000,00	1
TOTAL	500.000	500.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio NESTOR SEVERIANO DA SILVA e ISOLADAMENTE ao Sócio RICARTE NAZARENO COSTA BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81100000037352

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GEMANS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.344.972/0001-76

Em função das alterações realizadas acima, consolida-se o contrato social da sociedade
GEMANS ENGENHARIA LTDA

NESTOR SEVERIANO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 410.780.555-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0313621250, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA FREDERICO SILVANY, S/N, ENGENHO VELHO DE BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40240540, BRASIL.

RICARTE NAZARENO COSTA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/03/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 989.627.015-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 41269, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na RUA TRES DO CANAL, 24, GLEBA A CAMACARI, BA, CEP 42803790, BRASIL

DEI DE AGUIAR NOBRE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1980, Casado em comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF nº 807.298.865-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1148930809, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PORTELA FIGUEIREDO, 20, JAGUARIBE I, SALVADOR, BA, CEP 41342822, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GEMANS ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204780033, com sede Rua Portugal, 74, Edifício Status, Sala 305, Comércio Salvador, BA, CEP 40015000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.344.972/0001-76, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social com as seguintes cláusulas a seguir.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GEMANS ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **GEMANS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA PORTUGAL, 74, EDIFÍCIO STATUS, SALA 305, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100000037352

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MYL-154LSM-E53CXDW&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GEMANS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.344.972/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-154lSM_E53CXDW&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS..

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
NESTOR SEVERIANO DA SILVA	470.000	470.000,00	94
RICARTE NAZARENO COSTA BORGES	25.000	25.000,00	5
DEI DE AGUIAR NOBRE	5.000	5.000,00	1
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

Req: 81100000037352

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GEMANS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 38.344.972/0001-76

respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio NESTOR SEVERIANO DA SILVA e ISOLADAMENTE ao Sócio RICARTE NAZARENO COSTA BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração os sócios, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81100000037352

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T54LSM_E53CXDW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR BAHIA, 12 de janeiro de 2021.


NESTOR SEVERIANO DA SILVA


DEI DE AGUIAR NOBRE


RICARTE NAZARENO COSTA BORGES

Req: 81100000037352

Página 6

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GEMANS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219937982 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

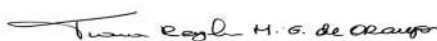
NIRE 29204780033
CNPJ 38.344.972/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98044305 DE 17/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/02/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98044305

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02632978530 - CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T54LSM_ES3CXDW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA

Carlos Alberto Bomfim Paiva brasileiro, natural de Salvador-Bahia, solteiro, capaz, contador, nascido em 14/03/1988, portador da carteira de identidade n.º. 955208483, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – Instituto de Identificação Pedro Mello, inscrito no CPF n.º. 026.329.785-30, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o n.º. 036901/O DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos apresentados para registro da alteração contratual da empresa GEMANS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA são autênticos e condiz com os originais.

1. Capa (uma página)
2. Contrato (seis páginas);
3. DBE (uma página)
4. Viabilidade (cinco páginas)

Data: 27/01/2021

Carlos Alberto Bomfim Paiva

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T54LSM_ES3CXDW&chave2=BT-06acCPMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02692978530-CARLOS ALBERTO BOMFIM PAIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR
NOME
CARLOS ALBERTO BOMFIM
PAIVA

Nº DO REGISTRO
BA-036901/O-3

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO PAIVA
GLAUCIENE BOMFIM PAIVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/03/1988	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
27/03/2012	025 328.785-30	955208483 SSP-BA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		FACULDADE MOURINO DE NASSAU

Esta carteira tem fé pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/01/2015

Antônio Carlos Nogueira Carqueira
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98044305 em 17/02/2021

Protocolo 219937982 de 27/01/2021

Nome da empresa GEMANS ENGENHARIA LTDA NIRE 29204780033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147525322034640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

